LEI 3.421, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva no Bairro Santa Terezinha I e dá outras providências.

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º - A Quadra Poliesportiva localizada na Rua Paranaíba, 269, no Bairro Santa Terezinha I, neste Município, passa a denominar-se "QUADRA POLIESPORTIVA PAULO PAULINO RIBEIRO".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 22 de agosto de 2008.

Antônio Eugênio do Socorro Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO